



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4156

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2015

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2
Secretaria Municipal de Saúde.....	2 a 3
MERITI - PREVI.....	3
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	3
Pode Legislativo.....	3 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0309/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 19 de dezembro de 2014, a funcionária **JULIANA PINTO TARDIVO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 10112, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 23813/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0417/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 08 de janeiro de 2015, **DAMIANA MICHELE DO VALLE NICHELLI** - Matrícula nº 77631, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0418/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 08 de janeiro de 2015, **LILIANE RODRIGUES BARBOSA** - Matrícula nº 77632, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0475/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de dezembro de 2014, **AILTON DA SILVA** - Matrícula nº 96872, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N.º 5746/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições municipais, no dia 02 de abril (quinta-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Os serviços essenciais das Secretarias Municipais funcionarão de acordo com a determinação de seus titulares.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013.**

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da Secretaria Municipal de Saúde**, como Contratante, e **LEAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - ME**, como Contratada.

OBJETO: Prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de manutenção corretiva e preventiva com eventual substituição de peças dos equipamentos nas dependências das cozinhas dos postos: Pam Meriti; Posto de Éden; Posto Vila União; Posto Vila São João e Posto Sumaré; Manutenção Corretiva e Preventiva dos Elevadores e portões instalados nas dependências do Pam Meriti e demais postos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada durante a prorrogação o mesmo valor mensal contratado de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**;

PRAZO: 12 (doze) meses, dando-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: Programa de Trabalho ¹ 15001-10.302.49.2216, elemento de despesas ¹ 3.3.9.0.39.04, Fonte 16.03, nota de empenho ¹ 1098 no valor de 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais) para o exercício 2014, o restante do valor deverá ser empenhado no próximo exercício financeiro;

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. **15-639/2013.**

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2014.

OSCAR JORGE BERRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 94.462

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **CONTRATO Nº 001/2015.**

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da Secretaria Municipal de Saúde**, como Contratante, e **NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA**, como Contratada.

OBJETO: Prestação de Serviços por empresa especializada em Engenharia Clínica com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos com reposição de peças diversos pertencentes nas Unidades de Saúde Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de **R\$ 1.629.999,60 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**;

PRAZO: 12 (doze) meses, dando-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: Programa de Trabalho ¹ 15001-10.302.49.2.216, elemento de despesas ¹ 3.3.9.0.39.04, Fonte 16.03 nota de empenho ¹ 201 no valor de **R\$ 1.629.999,60 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**;

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. **15-2809/2014.**

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2015.

WALTER SANTOS WILMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 9324

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0012/2012.**

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da Secretaria Municipal de Saúde**, como Contratante- Locatário, **Maria da Glória Coimbra Barbosa e Cristiano Luiz Coimbra Barbosa**, como Contratada- Locador.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula primeira (prazo) do segundo aditivo vinculado ao contrato 12/2012, prorrogando-se o termo final. Locação de imóvel situado na Rua Rio Claro, 17, Jardim Alegria, neste Município, para instalação do Serviço de Residências Terapêutica.

VALOR: R\$ 6.739,86 (seis mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), mensais;

RECURSOS: Programa de Trabalho **15001-10.301.41.2085, Elemento de Despesas ¹ 3.3.9.0.36.01**, Fonte 16.03 Nota de Empenho ¹. **1389 e 1390/2014**;

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. **15-3085/2012**;

DATA DE ASSINATURA: **31/12/2014.**

WALTER SANTOS WILMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT 9324

MERITI - PREVI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital 01/2015
Credenciamento de Instituições Financeiras
Processo Administrativo nº 141/2015

AVISO

O MERITI PREVI - Entidade Gestora do Regime Próprio dos Servidores Públicos do Município de São João de Meriti, através do seu Diretor Vice-Presidente, Rafael Lima do Val, pelos poderes que lhe foram delegados pela Portaria Administrativa nº 32-AD/2014 - Meriti-Previ, comunica aos interessados que encontra-se aberto o **CRENCIAMENTO de Instituições Financeiras para o exercício de 2015**, cujo Edital assim se resume:

Objeto

ü Credenciar Instituições Financeiras para o exercício de 2015, que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Ministério da Previdência Social - MPS e, no que couber, as leis Federal, Estadual e Municipal de Licitações e Contratos;

Edital

ü Os interessados poderão efetuar o "download" deste Edital de Credenciamento na sede do MERITI PREVI.

ü Entrega das Documentações: Na Diretoria Administrativa e Financeira, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 232/1º andar - CEP 25555-690 - São João de Meriti - RJ, ou por correspondência registrada no endereço acima. Fica revogado o Edital 001/2013 - Meriti Previ.

São João de Meriti, 24 de Março de 2015.

Rafael Lima do Val
Diretor Vice-Presidente
Meriti Previ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE

Decisão do Processo nº 10/2015
DA FINALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2015
ASSUNTO: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado - Tipo Split
REQUERENTE: Diretor Administrativo e Financeiro

DESPACHO:

1. À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o parecer jurídico nº 16-2015/WSG/PGA-MERITIPREVI prevê a Dispensa de Licitação em conformidade ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria Administrativa nº 32-AD/2014 - Meriti-Previ, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do procedimento nº 10/2015. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da dispensa 01/2015 expedidos pelo Setor de Licitação e Contratos, conforme abaixo descrito:

Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado - Tipo Split de 30.000 Btus - Fornecedor com oferta de menor valor.
Empresa Vencedora: Thiago Cardoso de Castro ME - CNPJ: 11.63.736/0001-66
Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Justificativa: Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 10/2015.
Dotação: Programa: 09.122.008 Projeto/Atividade: 2064 Elemento de Despesa: 44.90.52.99.
2. Adjudico a despesa em favor da empresa vencedora e Homologo o empenhamento do valor acima descrito.
3. Adotem-se as demais providências cabíveis a espécie.

São João de Meriti, 20 de Março de 2015.
Rafael Lima do Val
Diretor Vice-Presidente
Meriti Previ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER TÉCNICO Nº 06/2014

Em atendimento ao Processo nº 184/2014, datado de 08/01/2014, a **Escola Construtivista Jean Peaget S/S - Ltda**, com sede na Avenida Comendador Teles, Lt.24, Qd.217, Vilar dos Teles - São João de Meriti, CEP nº 25.561-161, Telefone: 2650-3213, autorizada a funcionar do 1º a 5º ano do Ensino Fundamental, Portaria Nº 10.01/2012-SEMEC/12 de 16/01/2012, comunica que encerrou suas atividades educacionais em dezembro de 2013 e solicita recolhimento do acervo escolar, conforme Deliberação nº 316/2010-CEE/RJ.

A Comissão de Recolhimento constituída pelos Supervisores Educacionais Lucimei Corrêa Correia, matrícula nº 8406, Adriana Lin Gonçalves, matrícula nº 8677 e pela Chefe da DRGED Simone Cavalieri Maia, matrícula nº 8616, sob a presidência da primeira, designada por Ato da Coordenadoria de Legislação e Normas, datado de 06/05/2014, publicado no DOM de 14/05/2014 nº 3948, este no endereço de registro do estabelecimento e constatou que o imóvel encontra-se desativado, ficando impossibilitada de proceder ao recolhimento do Acervo Escolar.

A Comissão fez o primeiro contato telefônico, onde foi disponibilizado e-mail pela representante legal Sra. Maria Auxiliadora Costa Neves, para agendamento dos trabalhos. A Representante Legal informou, através do 2º contato telefônico realizado em 11/06/2014, que atualmente está residindo no município de Vila Velha, no estado do Espírito Santo e que o acervo escolar encontra-se em seu poder neste mesmo local. A Comissão fez várias tentativas de contato, sem sucesso, para que o acervo fosse transferido para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que após a transferência torna-se responsável por todo acervo documental.

Mediante o exposto, esclarecemos que, de acordo com o artigo 45 da Deliberação nº 316/2010 - CEE/RJ Diretor e Secretária Escolar são responsáveis por toda documentação escolar, até que o mesmo seja entregue definitivamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - 4º andar, na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Presidente Lincoln, nº 899, Vilar dos Teles - São João de Meriti/RJ e que todas as consequências da não entrega dos documentos escolares estão sob a responsabilidade do Representante Legal/Diretor e Secretária Escolar da instituição. Sendo assim, encerram-se os trabalhos desta comissão.

São João de Meriti, 02 de dezembro de 2014.

Comissão de Recolhimento

Lucimei Corrêa Correia - matrícula nº 8406

Adriana Lin Gonçalves - matrícula nº 8677

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.
CONTRATADA: U.M. DA CUNHA REFRIGERAÇÃO ME.
OBJETO: serviço manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração.
VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 02/03/15 até 28/02/16.
FUNDAMENTO: As despesas correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.04, conforme autorização do processo administrativo nº 0084/15.
ASSINATURA: 02 de março de 2015.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1636, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autor: Alfredo Queiroz

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao **Sr. ARI DE SOUZA VELASQUEZ**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2015.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu
2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz
1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1637, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Carlos Roberto Rodrigues

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedida Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **TEN. CEL. PMANDRÉ SANTOS DE SOUZA**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2015.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu
2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz
1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2015, REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO, EM SUA SEDE PRÓPRIA, PALÁCIO PROF. MOYSÉS HENRIQUE DOS SANTOS, A RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.

Às dezenove horas do dia quatro de fevereiro de dois mil e quinze, na Câmara dos Vereadores de São João de Meriti, Plenário Sergio Luiz da Costa Barros, realizou-se a primeira Sessão Plenária Ordinária do corrente ano, da Câmara dos Vereadores de São João de Meriti. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente convida a 1ª Secretária a proceder à chamada nominal dos Vereadores. Presentes os Vereadores **Carlos Roberto Rodrigues - Rogério de Macedo Fernandes - Giovanni Leite de Abreu - Roberta Ferreira de Queiroz - Aldilas Hungria Toledo - Alfredo Ferreira de Queiroz - Amilton Machado Domingues - Antonio Carlos Cardoso Correa - Davi Perini Vermelho - Djailto Barbosa de Melo - Emilson Figueiredo Tavares - Joel Rodrigues Sobrinho - Lino Estevam dos Santos Neto - Luis Fernando Barbosa Ilmo - Oto Janes Leite de Oliveira - Rogério Mendes Paes - Rony Ferraz Queiroz e Valdecir Dias da Silva.** Havendo número legal e regimental o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida a 1ª Secretária a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, que após lida, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida a 1ª Secretária a proceder à leitura do expediente. É lido: Com fulcro no Art. 60 da Resolução nº 1055, de 06 de junho de 2000, (Regimento Interno), e após acordo realizado entre a maioria das Lideranças Partidárias deste Poder, as Comissões Técnicas Permanentes para o biênio 2015/2016, figurarão da seguinte forma: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Presidente **Davi Perini Vermelho**, Membro, **Aldilas Hungria Toledo** e Membro, **Emilson Figueiredo Tavares**; COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, Presidente **Alfredo Ferreira de Queiroz**, Membro, **Rogério Mendes Paes** e Membro, **Luis Fernando Ilmo**; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, Presidente, **Djailto Barbosa de Melo** Membro, **Lino Estevam dos Santos Neto** e Membro, **Oto Janes Leite de Oliveira**; COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DOS SERVIDORES PÚBLICOS, Presidente **Joel Rodrigues Sobrinho**, Membro, **Luis Fernando Ilmo** e Membro, **Davi Perini Vermelho**; COMISSÃO DE SAÚDE, HIGIENE E BEM ESTAR, Presidente **Lino Estevam dos Santos Neto**, Membro, **Roberta Ferreira de Queiroz** e Membro, **Rogério Mendes Paes**; COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, Presidente **Antonio Carlos Cardoso Correa**, Membro, **Anderson Peçanha Costa** e Membro, **Amilton Machado Domingues**; COMISSÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, Presidente **Valdecir Dias da Silva**, Membro, **Joel Rodrigues Sobrinho** e Membro, **Anderson Peçanha Costa**; COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DO CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA, Presidente **Aldilas Hungria Toledo**, Membro, **Amilton Machado Domingos** e Membro, **Ernane Aleixo**; COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Presidente **Rony Ferraz Queiroz**, Membro, **Alfredo Ferreira de Queiroz** e Membro, **Antonio Carlos Cardoso Correa**; COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, Presidente **Giovanni Leite de Abreu**, Membro, **Ernane Aleixo** e Membro, **Ângela Theodoro da Costa**; COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, Presidente **Ângela Theodoro da Costa**, Membro, **Roberta Ferreira de Queiroz** e Membro, **Rogério de Macedo Fernandes**; Ofício 0037/15 SR RJ OESTE, de autoria da Caixa Econômica Federal, comunicando a rescisão de contrato de repasse para revitalização de Praça; Ofício 0038/15 SR RJ OESTE, de autoria da Caixa Econômica Federal, comunicando a rescisão de contrato de repasse para revitalização das Praças Goiânia e Éden; Ofício 0039/15 SR RJ OESTE, de autoria da Caixa Econômica Federal, comunicando a rescisão de contrato de repasse para construção de Quadra de Esporte no Bairro de Coelho da Rocha; Ofício 0040/15 SR RJ OESTE, de autoria da Caixa Econômica Federal, comunicando a rescisão de contrato de repasse para revitalização da Praça Nova, Praça Dorico e Praça Tiete; Ofício 0041/15 SR RJ OESTE, de autoria da Caixa Econômica Federal, comunicando a rescisão de contrato de repasse para construção de Praça Parque Alian e da Praça do Garrafão; Ofício 0042/15 SR RJ OESTE, de autoria da Caixa Econômica Federal, comunicando a rescisão de contrato de repasse para revitalização das Praças Madalena, Vila Norma, Éden e do Camilo; Ofício 0046/15 SR RJ OESTE, de autoria da Caixa Econômica Federal, comunicando a rescisão de contrato de repasse para implantação do Museu Marinheiro João Cândido no Morro do Embaixador; Ministério da Educação, co-

munica a liberação de recursos financeiros em favor do PDDE-EDUCAÇÃO INTEGRAL, R\$ 7.043,00; TD – PROJOVEM – URBANO, R\$ 309.266,10; QUOTA 1.163.786,27; PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL, R\$ 6.086,00; PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL, R\$ 5.443,00. ORDEM DO DIA: Processo nº 007/15, de autoria do Prefeito Sandro Matos, comunicando seu veto parcial a Lei nº 1979/14, em seu artigo 8º; Comissões Técnicas Permanentes para o biênio 2015/2016, figurarão da seguinte forma: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, Presidente **Davi Perini Vermelho**, Membro, **Aldilas Hungria Toledo** e Membro, **Emilson Figueiredo Tavares**; COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, Presidente **Alfredo Ferreira de Queiroz**, Membro, **Rogério Mendes Paes** e Membro, **Luis Fernando Ilmo**; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, Presidente, **Djailto Barbosa de Melo** Membro, **Lino Estevam dos Santos Neto** e Membro, **Oto Janes Leite de Oliveira**; COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DOS SERVIDORES PÚBLICOS, Presidente **Joel Rodrigues Sobrinho**, Membro, **Luis Fernando Ilmo** e Membro, **Davi Perini Vermelho**; COMISSÃO DE SAÚDE, HIGIENE E BEM ESTAR, Presidente **Lino Estevam dos Santos Neto**, Membro, **Roberta Ferreira de Queiroz** e Membro, **Rogério Mendes Paes**; COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, Presidente **Antonio Carlos Cardoso Correa**, Membro, **Anderson Peçanha Costa** e Membro, **Amilton Machado Domingues**; COMISSÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, Presidente **Valdecir Dias da Silva**, Membro, **Joel Rodrigues Sobrinho** e Membro, **Anderson Peçanha Costa**; COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DO CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA, Presidente **Aldilas Hungria Toledo**, Membro, **Amilton Machado Domingos** e Membro, **Ernane Aleixo**; COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Presidente **Rony Ferraz Queiroz**, Membro, **Alfredo Ferreira de Queiroz** e Membro, **Antonio Carlos Cardoso Correa**; COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, Presidente **Giovanni Leite de Abreu**, Membro, **Ernane Aleixo** e Membro, **Ângela Theodoro da Costa**; COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, Presidente **Ângela Theodoro da Costa**, Membro, **Roberta Ferreira de Queiroz** e Membro, **Rogério de Macedo Fernandes**. GRANDE EXPEDIENTE: Na tribuna o Vereador **Otojanos Filho**, onde inicialmente faz uma saudação a todos os presentes. Seguindo, fala de sua alegria pela Sessão solene de ontem, onde foi apresentado a Nova Mesa Diretora e contou com a Presença do Exmo. Sr. Luiz Fernando Pezão, Governador do Estado do Rio de Janeiro. Fala do prestígio que a Mesa Diretora teve em contar com a Presença do Governador, fato que não lembra de ter acontecido antes. Diz que no discurso do Pezão, ele informou que a Polícia Militar em sua última formatura, apresentou mais de 300 formandos, onde 30 destes foram deslocados para o 21º BPM. Prosseguindo, fala que se a cada formatura vierem 30 Policiais para São João, os problemas da Cidade com certeza diminuirão. Continuando, diz que às vezes ao entrar nessa Casa Legislativa, se sente no programa Big Brother, e que às vezes assiste com sua família aos domingos. Seguindo, fala que em determinado momento do programa acontece uma votação para ver quem disputará a permanência ou saída da casa, então, o cara acaba votando naquele que ele diz ser o seu amigo. Neste sentido, fala que vem pensando se está ou não seguindo o caminho certo, mesmo tendo um excelente professor em casa que é o seu Pai. Por falar nele, o nobre orador lembra que em um dos seus discursos, o eterno Vereador **Otojanos Coutinho** disse que quanto mais conhecia os homens, mais amava os animais. Por fim, fala de sua felicidade com a nova Mesa Diretora, mas de sua tristeza em saber que por um simples problema ou gesto as pessoas não tem palavras, imagina para conduzir uma Cidade. Na tribuna a Vereadora **Roberta Queiroz**, onde inicialmente faz uma saudação a todos os presentes. Fala que entende o sentimento de tristeza do Vereador **Otojanos Filho**, e fala para ele que graças a Deus também tem um professor em casa, e ele disse para vir à Câmara sorrindo, pois sabia que muitas coisas iriam me enriquecer. Seguindo, fala de sua felicidade em ter alcançando mais um objetivo que é estar fazendo parte da Mesa Diretora, o que é motivo de muita felicidade e realização. Destaca o orgulho que tem pelos seus pares e agradece a confiança que lhe foi dada para assumir uma tarefa tão difícil, espera que como 1ª Secretária da Mesa possa contribuir e muito para os avanços de nossa Cidade. Com relação à vinda do Governador, a nobre oradora fala que na campanha ele prometeu que São João de Meriti iria ser a Cidade do seu coração na Baixada Fluminense e tem a certeza de que ele irá cumprir todas as promessas. Aproveita para agradecer a presença dos seus sobrinhos **Carlos Henrique, Marcinho e Roninho**, bem como os amigos **Major, Adilson e Daniel** que são eleitores do Vereador **Rony Ferraz**, mas sempre serão da sua família. Pela Ordem, o Vereador **Otojanos Filho** parabeniza ao Vereador **Rony Ferraz** e deseja muita sorte

para que possa exercer um excelente Mandato. Parabeniza a oradora pelo cargo na Mesa e fala de seu orgulho em ter a oportunidade de votar na sua Chapa. A oradora agradece ao aparte e finaliza seu discurso desejando boa sorte ao Vereador **Rony Ferraz**, que tenha muito sucesso em sua nova fase e que possa desempenhar um brilhante trabalho em prol da sociedade Meritiense. Pela Ordem, o Vereador **Emilson Xexéu** também dá seus parabéns ao Vereador **Rony Ferraz** pela sua chegada a este Parlamento. Fala também sobre a Lei que proíbe a instalação de Chip da Light em nosso Município, mas infelizmente a concessionária de energia vem descumprindo a Lei e continua a proceder à instalação, então, solicita que o Sr. Presidente interceda nesta situação. Pela Ordem, o Vereador **Rogério Paes** fala que a Câmara tem que buscar junto a Prefeitura para que ela fiscalize e após notifique essa empresa LIGHT, tendo em vista que ela vem deixando através de seus funcionários diversas ruas às escuras só para colocar esse Chip. Na tribuna o Vereador **Aldinho Hungria**, onde inicialmente faz uma saudação a todos os presentes. Seguindo, parabeniza à chegada do Vereador **Rony Ferraz**. Parabeniza aos Vereadores da Mesa Diretora pela apresentação na noite de ontem e a todos os colegas Vereadores por terem eleito por unanimidade essa nova Mesa para o Biênio 2015/2016. Prossegue falando sobre o ex-presidente desta Casa Legislativa **Vereador Joel Rodrigues**, pessoa de caráter, homem do bem e não teve qualquer problema sobre a sua honestidade durante os dois anos de sua gestão, pautando-se em levar sua vida pública e pessoal com lisura. Finalizado seu discurso, pede que após o recesso do carnaval essa Casa Legislativa volte com todo o gás, cobrando das concessionárias de serviços públicos com a Light e a CEDAE, um melhor atendimento e uma prestação de serviços de qualidade para a Cidade de São João de Meriti. Pela Ordem, o Vereador **Antonio Carlos Titinho** dá as boas vindas ao Vereador **Rony Ferraz**, desejando que desenvolva um excelente trabalho em prol de nossa Cidade. Seguindo, fala que com relação à falta de energia elétrica, muitos moradores estão em busca de energia alternativa para tentar burlar a instalação de CHIP, buscando os chamados “gatos”, o que acaba fazendo com que ocorra a falta de energia. Mas com relação à Lei que proíbe a instalação desses famigerados Medidores de energia, a Prefeitura de Belford Roxo perdeu na justiça e parece que São João de Meriti também perdeu. Pela Ordem, o Vereador **Didê** também dá suas vindas ao Vereador **Rony Ferraz**. Segue parabenizando a toda Mesa Diretora e deseja boa sorte, e que todos conduzam com honestidade, caráter e companheirismo. Fala ao Exmo. Sr. Presidente **Vereador Bebeto da Veggy** que ele está com prestígio, pois o Governador com vários compromissos na agenda, veio a São João de Meriti prestigiar a apresentação da nova Mesa Diretora. Pela Ordem, o Vereador **Joel Rodrigues** parabeniza o Vereador **Rony Ferraz** pela sua chegada e a toda Mesa Diretora pelo prestígio e apresentação. Fala que esteve com o Procurador Geral do Município, onde lhe informou que a Light está com uma liminar para poder continuar com as instalações. O Sr. Presidente, suspende a Sessão por cinco minutos para que seja montada uma Comissão Especial e dar parecer no Processo nº 007/15, de autoria do Prefeito Sandro Matos, comunicando seu veto parcial a Lei nº 1979/14, em seu artigo 8º. Após o intervalo, a Comissão Especial composta pelos Vereadores **Emilson Xexéu, Otojanos Filho e Djailto Barbosa**, deram o seguinte parecer: Analisando a matéria, verifica-se que a mesma não atende plenamente o seu objetivo, a qual deve ser reprovada. Razão pela qual esta Comissão é a favor da quebra do Veto do Exmo. Sr. Prefeito Sandro Matos, submetendo-o aos Vereadores. O Veto do Sr. Prefeito Sandro Matos, através do Processo nº 007/15, foi derrubado com a maioria de votos, manifestaram pela manutenção do Veto os Vereadores **Joel Rodrigues, Rony Ferraz, Antonio Carlos Titinho e Valdecir da Saúde**. A composição das Comissões Permanente para o biênio 2015/2016, foram aprovadas por unanimidade. Em suas considerações finais o Exmo. Sr. Presidente **Vereador Bebeto da Veggy** agradece a todos os Vereadores pela solenidade realizada na noite de ontem que contou com a presença do Governador. Seguindo, fala que em conversa com o chefe do Executivo Estadual, ele disse que além de vir a Câmara, prometeu ir em nove lugares de São João de Meriti, sendo que o próximo será na Praça da Bandeira, onde uma Senhora o desafiou, dizendo que se ele ganhasse e eleição não teria coragem de voltar lá, então, ele já avisou à senhora para que prepare o churrasco, um refrigerante que em breve estará batendo a sua porta. Com relação a Liminar da Light, a Câmara Municipal ainda não foi notificada, mas amanhã a Procuradoria estará entrando em contato com a Prefeitura para saber como anda esse processo. Findando, fala ao Vereador **Rony Ferraz** que merece estar sentado nesta cadeira pela campanha limpa e honesta em que fez, por isso, tem a certeza de que executará um excelente trabalho. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Plenária Ordinária. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Leandro Silva dos Santos,

ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pelo Exmo. Sr. Primeiro Secretário da Mesa Diretora.

CONFERE:

ROBERTA QUEIROZ
1.º Secretário